

SÚMULAS DE PARECERES
409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicada no DOE/TO nº 5820 de 05 de abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009684 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 081/2021 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessada: Cooperativa de Trabalho Educacional de Pais e Professores de Arraias - CEPAR - Arraias/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no município de Arraias/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este relator, favoravelmente, à Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Pais e Professores de Arraias - CEPAR, situada na Rua 02, Setor Arnaldo Pietro, s/n, em Arraias, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

Palmas, 25 de março de 2021

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO